PORTARIA N° 306/2025/GAB, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A Prefeita do Município de Cedro, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal n.º 204, de 10 de maio de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cedro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial de Magistério, com proventos integrais** à servidora **Sra. Regina Jorge Alves,** investida no cargo de **Professor, 200 h/a, Classe I, Faixa FSE, Magistério,** matrícula funcional nº 20000461, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da ECF n° 41/03 c/c o art. 2º da ECF 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n°293/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 17 de setembro de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES:31280374349
Assinado de forma digital por MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES:31280374349
Dados: 2025.09.17 14:24:04 -03'00'

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Certifico que, nos termos do artigo 96, §1° da Lei Orgânica Municipal, publiquei esta portaria por afixação no quadro de aviso da Prefeitura, Site do Município e Diário Oficial dos Municípios. O referido é verdade. Dou fé. Cedro-PE, 17 de setembro de 2025.

Ana Lívia Quental Leite

ANA LÍVIA QUENTAL LEITE
Chefe de Gabinete